



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 133 ANO II, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018- PG 01/02

## SUMÁRIO

### EDITAL. PORTARIAS.

Pagina .....01/02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

#### EDITAL Nº.002/2018 – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2019

O **Prefeito Municipal de de Porto Franco - MA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no município de Porto Franco, bem como os demais munícipes, a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito, que se realizará no dia 28 de setembro de 2018 às 17h00min, no Auditorio da Câmara Municipal de Porto Franco, visando discutir Projeto de Lei, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentaria Anual, do ano de 2019. E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e afixado em local de fácil acesso ao público.

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

**PORTARIA Nº 30 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**  
*Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.*

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

**CONSIDERANDO**, as suspeitas de ilegalidades quanto a nomeação e o termo de posse da servidora Maria Ricarte de Sousa.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar a legalidade da Nomeação e Posse da servidora Maria Ricarte de Sousa, no cargo de Agente Administrativo.

Art.2º Fica designada como membros da comissão para promover o processo administrativo os seguintes

servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como disponibilizará o *acesso das informações contidas nos autos a servidora interessada.*

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, aos 27 de Setembro de 2018.

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

**PORTARIA Nº 31 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**  
*Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.*

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

**CONSIDERANDO**, as suspeitas de ilegalidades quanto a nomeação e o termo de posse da servidora Joana D'arc Pereira de Sousa.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar a legalidade da Nomeação e Posse da servidora Joana D'arc Pereira de Sousa, no cargo de Agente Administrativo.

Art.2º Fica designada como membros da comissão para promover o processo administrativo os seguintes

servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como disponibilizará o acesso das informações contidas nos autos a servidora interessada.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 27 de Setembro de 2018.

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

da Constituição Federal na forma discriminada abaixo::



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000  
Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração